



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO EDI/RD

EM, 16/4/2025

LEI N° 6.152, DE 7 DE ABRIL DE 2025

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTE EM AÇÃO (PCAA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Associação de Crianças e Adolescentes em ação (PCAA), CNPJ: 52.095.218/0001-70, localizado a Rua das Gardêniias - 33 - Cascata, Serra/ES. CEP: 29177-158.

Parágrafo único. Deve ser incluída a presente declaração de utilidade pública no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
MEIRELES:124935517 por WEVERSON VALCKER
61 MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.04.15
13:47:52 -03'00'
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal